



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
 * RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

VÍDEO MONITORAMENTO Nº 582/2017

Aprovado em: 09-02-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que dentro do possível, possam implantar câmeras de videomonitoramento no local abaixo mencionado.

AVENIDA PROFESSOR JOSÉ INÁCIO DE SOUZA ESQUINA COM A RUA CURITIBA, BRASIL,
 38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O videomonitoramento permite dimensionar a gravidade de uma ocorrência para o envio de atendimento adequado, onde as forças de pronta resposta somente são enviadas se comprovadas as necessidades, trazendo segurança para o comércio e moradores dos locais privilegiados com este benefícios.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet



Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1